

## BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

**Exmo. Senhor Presidente  
da Mesa da Assembleia Geral  
da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.**  
Rua Comendador Américo Ferreira  
Amorim, 380  
4535-186 Mozelos, Portugal

**Assunto:** Corticeira Amorim, S.G.P.S, S.A. – Assembleia Geral Anual – 28 de abril de 2022 (12:00 GMT)

**Nome do acionista:** <sup>i</sup>

**NIF:**

Deve assinar o sentido de voto, como segue X

<b>Ordem do dia</b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
<b>1.</b> Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e vinte e um			
<b>2.</b> Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e vinte e um.			
<b>3.</b> Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e vinte e um, que inclui o relatório de remunerações			
<b>4.</b> Deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de dois mil e vinte e um.			
<b>5.</b> Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.			
<b>6.</b> Deliberar para os fins do preceituado no art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais.			
<b>7.</b> Deliberar sobre a aquisição de ações próprias.			
<b>8.</b> Deliberar sobre a alienação de ações próprias.			
<b>9.</b> Deliberar sobre a proposta de regulamento de funcionamento da assembleia			
<b>10.</b> Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração sobre a política de remunerações dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.			

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis no sítio da Sociedade na internet em <https://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>.

\_\_\_\_\_  
(assinatura) <sup>ii</sup>

<sup>i</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoa coletiva) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>ii</sup> Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) dos representantes do acionista e carimbo da empresa (pessoa coletiva). No caso de pessoas singulares, a assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, o boletim deve ser assinado pelo(s) legal(ais) representante(s) e, além do documento de identificação deste(s), deve ser enviado documento que comprove a legitimidade da representação.

### Notas:

1. O boletim de voto deve ser enviado em envelope lacrado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a sede da Sociedade, de forma a ser recebido até às 18:00 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2022.

2. O envio deste boletim de voto não dispensa o intermediário financeiro de remeter, por escrito para o endereço eletrónico [ag.corticeiraamorim@amorim.com](mailto:ag.corticeiraamorim@amorim.com), até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2022, a intenção de o acionista exercer o seu direito de voto por correspondência e/ou de participar na Assembleia Geral e a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. registadas em nome do acionista.

3. No caso de pessoas singulares, o acionista deve juntar a esta comunicação uma cópia legível do documento de identificação.